

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 03.798.251/0001-51

ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva, 4881

EMAIL: eliassilvaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 985631552

PROCESSO Nº: 012/2025.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** torna público que realizará processo simplificado para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, de acordo com a Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o art. 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrados endereçado ao **CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** no endereço ou enviados por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União (FGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

*Fornecedores que não atendem as condições deste aviso de cotação de preço;

*Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

*Fornecedor que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados.

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

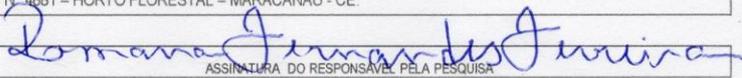
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixada no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de março de 2025.

Romana Fernandes Ferreira

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 012 / 2025.	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEF. ELIAS SILVA OLIVEIRA	3 Nº DO CNPJ: 03.798.251/0001-51
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, Nº 4881 – HORTO FLORESTAL – MARACANAÚ - CE.	
5	MARACANAÚ: 18 / 03 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
Q U A D R O 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DEPÓSITO PLÁSTICO, COM TAMPA, CONTENDO AS RESPECTIVAS MEDIDAS : 18 CM DE LARGURA, 12 CM DE ALTURA E 26 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	02		
	02	GARRAFA PARA CAFÉ, DE BOA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	UNIDADE	04		
	03	BANDEJA PLÁSTICA PARA SERVIR COM AS RESPECTIVAS MEDIDAS 40 CM X 25 CM	UNIDADE	06		
	04	ACENDEDOR PARA FOGÃO DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	02		
	05	PANOS DE PRATO, DE BOA QUALIDADE COM AS RESPECTIVAS MEDIDAS 25CMX16CM	UNIDADE	24		
	06	GARFOS EM AÇO INOX	UNIDADE	24		
	07	COLHERES EM AÇO INOX	UNIDADE	24		
	08	FACAS EM AÇO INOX	UNIDADE	24		
	09	CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, VIDRO TRANSPARENTE, COM 06 UNIDADES	UNIDADE	04		
	10	JARRA PLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UNIDADE	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 012 / 2025.	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEF. ELIAS SILVA OLIVEIRA	3 Nº DO CNPJ: 03.798.251/0001-51
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, Nº 4881 – HORTO FLORESTAL – MARACANAÚ - CE.	
5	MARACANAÚ: 18 / 03 / 2025	<i>Romana Fernanda Juniora</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
Q U A D R O 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	CAIXA PLÁSTICA, COM TAMPA E AS RESPECTIVAS MEDIDAS 30 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 49 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	02		
	12	CONJUNTO DE COPOS PARA ÁGUA DE BOA QUALIDADE, VIDRO TRANSPARENTE, COM 06 UNIDADES	UNIDADE	04		
	13	FRIGIDEIRA, ANTIADERENTE, COM 34 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	